

## ATA 06/2021

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h e 30min, reuniram-se os membros conselheiros do CMDCA através de ferramenta digital, procedimento necessário devido à gravidade do quadro vivenciado pela pandemia do coronavírus (Covid-19) onde ficam suspensas as reuniões presenciais, método aprovado na resolução de número 06/2020. A reunião foi realizada com a finalidade de dar ciência aos conselheiros do afastamento da conselheira tutelar Cleoci Rosani Manfrin devido a um quadro de Covid-19 desde o dia 01/06/2021, quando teve seu primeiro atestado médico indicando afastamento de quatro dias ainda que na data de ontem (05/07/2021) familiares apresentaram novo atestado médico datado de 08/06/2021 indicando a necessidade de afastamento de suas funções pelo período de 60 dias. Perante isso, conforme trata o artigo 101 da LEI N° 1.659/2019 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, “ os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: [...] III - licenças ou suspensão do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias. Diante disso cabe ao CMDCA a convocação do conselheiro suplente, sendo neste momento a 7ª colocada a senhora Lenir Alves, a qual desistiu de assumir o cargo em virtude de já estar empregada, também se convocou a senhora Maria de Lourdes Gugel, 8ª conselheira suplente, a qual também declinou do cargo. Dando sequência então, convocou-se a 9ª suplente a Sr. Kely Clamer, a qual aceitou assumir o cargo de conselheira tutelar em substituição a conselheira afastada. Ainda em tempo, informou-se aos conselheiros que as suplentes desistentes passam para o final na lista de suplentes conforme relata o artigo 102, “§ 3º Quando convocado para assumir períodos de férias ou licenças de membro do Conselho Tutelar titular e não tiver disponibilidade para assumir a função, deverá assinar termo de desistência; se a indisponibilidade for momentânea, poderá o convocado declinar momentaneamente da convocação, contudo, será reposicionado para o final na lista de suplentes”. Os Conselheiros também foram informados da prorrogação da convocação da Conselheira Suplente Ana de Jesus Dias Danielli até a data de 16/11/2021, para que a mesma dê continuidade ao quadro de Conselheiros Tutelares Titulares enquanto as demais 4 conselheiras titulares gozam de seus respectivos períodos de férias. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Maridulva Solpini, Led. S. Allet, Carmen Raymundi, Daniela  
Salmi, Lúcia Maria Souza, Evelyn C. Marques